

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1522/2021;

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/03/2012,

R E S O L V E

1 - Cessar os efeitos da remoção, mediante permuta, dos servidores LUIZ FERNANDO TAVARES DA SILVA e FELIPE SOCORRO RODRIGUES PEREIRA, realizada entre este Tribunal e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de que trata a Portaria GP nº 1185 de 29/11/2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 03/12/2018;

2 - Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor LUIZ FERNANDO TAVARES DA SILVA, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Regional, ocupado pelo servidor FELIPE SOCORRO RODRIGUES PEREIRA;

3 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 2 de agosto de 2021.

Dê-se ciência.



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA)
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no
site deste Regional.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Assinado de forma digital por JOSE
EVANDRO DE SOUZA:30816326
Dados: 2021.07.27 18:08:30 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

/acsm